



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

- 14.2 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.
- 14.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceara.
- 14.4 Exercer a fiscalização dos fornecimentos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, a fim de zelar pelo bom desempenho do serviço, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 15.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará podera, aínda, garantida a previa defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa, na forma prevista neste termo de referência;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5(cinco) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
 - e) cancelamento do registro de preços.
- 15.2 Independente da aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico relativas a execução do certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, sujeitar-se a as sanções administrativas previstas neste termo de referência pelo cometimento das infrações e/ou faltas listadas abaixo:
 - **15.2.1** O atraso injustificado no fornecimento do material sujeitará o FORNECEDOR à multa de:
 - a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total da nota de empenho, limitada a incidência de 5 (cinco) dias corridos;
 - b) 4% (quatro por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial;
 - **b.1)** entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado por mais de 5 (cinco) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total;
 - c.1) entende-se por inexecução total o atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias após o término do prazo fixado para a entrega do obje 5, sem





Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, caso esta venha a ser cancelada por inabilitação da empresa em data posterior à homologação da licitação;

15.3 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.

15.3.1 Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.

15.4 Cabe à Secretaria de Administração decidir sobre o cancelamento da Ata de Registro de Preços por inexecução parcial ou total do objeto, mediante formalização por despacho do Departamento de Suprimentos e Logística, assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, sendo que nesse período o(s) preço(s) será(ão) fixo(s) e irreajustável(eis).

17. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE nº 02, de 06 de março de 2015.

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda, as seguintes condições:

- a) caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) as aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- d) após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata;



R.



Termo de Referência



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

e) compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços será gerida pelo Departamento de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

Fortaleza/CE, 25 de Outubro de 2016.

Cilene Santos Nunes

Analista Judiciário

Patrícia Virgínia Davis

Diretora da Divisão de Compras

Luis Valdemiro de Sena Melo

Diretor do Departamento de Suprimentos e Logística



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

LOTE ÚNICO

ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO	UN. MED.	QUANT, LICITAR
001	ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20LT	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	47.000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE. SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET. COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS. SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNPM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTÁRIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

VALID	ADE MÍNIMA	GARAN	TIA	TIPO D	E GARANTIA:	
TERMOD	NCIAS ESTIPULADAS NO DE REFERÊNCIA	OBSERVAR EXIGÊNCIAS TERMO DE REF	TROCA			
ITEM	MATERIAL	FAMÍLIA	GRUPO		QUANT. LICITAR	
002	VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	800	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO.

REFERÈNCIA: VASILHAME (GARRAFÃO), VAZIO, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, FABRICADO TEREFTALATO - PET. COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

VALIDADE MĪNIMA	GARANTIA	TIPO DE GARANTIA:
OBSERVAR EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	OBSERVAR EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	TROCA

		OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S) RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/ ATESTO	
	1211	ENDEREÇOS	RESPONSÁVEIS
	1	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Governador Virgilio Távora, Bairro Cambeba	Chefe do Serviço de Almoxarifado
	2	Fórum Clóvis Beviláqua — Rua Desembargador Floriano Benevides. 220, Bairro Água Fria	Diretor do Departamento Património e Serviços Gerais
RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/	3	Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira — Av. Santos Dumont 1400 — Aldeota	Diretor de Secretária
ATESTO	4	Creche Escola do Peder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70 – Edson Queiroz	Coordenador(a)
	5	ESMEC - Escola Superior da Magistratura - Rua Ramíres Maranhão do Vale, 70 - Água Fria	Diretor de Secretária
	6	Fórum de Caucaia – Rua 15 de Outubro, s/n Pabussu	Direter de Secretária



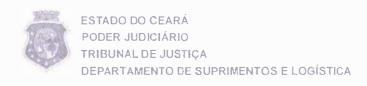
			100					
DECTIONS ÁVEIS	7	Juizado Especial de Caucaia - Rua ₱res. Getúlio Vargas, nº 251 Centro	Diretor de Secretária					
RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/	8	Fórum de Maracanaú – Rua Edson Queíroz, s/n Centro	Diretor de Secretária					
ATESTO	9	Juizado Especial de Maracanaú - Rua Edson Queiroz, s/n Centro	Diretor de Secretária					
And the same of the		LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS						
	1	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Líma Virgilio Távora, Bairro Cambeba	a, s/n, Centro Adm. Governador					
	2	Corregedoria Geral de Justiça do TJCE – Gentro Administrativo Gove Cambeba	ernador Virgilio Távora -					
	3	CDI Centro de Documentação e Informática do TJCE — Centro Admi Távora - Cambeba	nistrativo Governador Virgilio					
LOCAIS DE ENTREGA DOS	4	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, 2	20, Bairro Água Fria					
PRODUTOS	5	Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira – Av. Santos Dum	ont, 1408 – Aldeota					
	£	Creche Escola do Poder Judiciário – Rua Roberto Silva, 70 – Edson	Queiroz					
	7	ESMEC - Escola Superior da Magistratura – Rua Ramíres Maranhão	do Vale, 70 – Água Fria					
	8	Juizado da Infância e da Juventude - 5º Vara - Rua Tabelião Fabião	114 – Olavo Bilac					
	9	Depósito Público – Rua Jorge Dumar, 1517 – Gentilândia						
	10	Juizados Especiais – 1ª Unidade – Rua ■r. João Guilherme, 257 – Antonio Bezerra						
	11	Juizados Especiais – 2ª Unidade – Av. Godofredo Maciel, 3100 – Maraponga						
	12	Juizados Especiais – 3ª Unidade – Rua Hermínia Bonavídes, s/nº – Vicente Pinzon						
	13	Juizados Especiais – 4ª Unidade – Av. da Universidade, 3288 – Benfica						
	14	Juizados Especiais – 5ª Unidade – Rua 729, 443, 3ª Etapa – Conjunto Ceará						
	15	Juizados Especiais - 6ª Unidade - Rua Santa Efigênía, 305 - Messejana						
	16	Juizados Especiais - 7ª Unidade - Rua Desembargador João Firmino, 360 - Montese						
LOCAIS DE	17	Juizados Especiais – 8ª Unidade – Rua Barão do Río Branco, 2922 – José Bonifácio Juizados Especiais – 9ª Unidade – Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 – Edson Queiroz –						
PRODUTOS	18	Anexo Faculdade 7 de setembro – FA7						
	19	Juizados Especiais – 10 ^a Unidade e Juizado Móvel – Rua Máno Mamede, 1301 – Fátima						
	20	Juizados Especiais – 11 ^a Unidade – Rua do Lago, 340 – Tancredo Ne Juizados Especiais – 12 ^a Unidade – Rua Visconde Mauá, 1940 – Alde						
	21	Integrada do Ceará – FIC	nto Cantola					
	22	Juizados Especiais – 13º Unidade – Rua Dr. Almeida Filho, 636 – Mor Juizados Especiais – 14º Unidade – Rua Carlos Chagas, 800 – Bom S						
	24	Juizados Especiais – 15ª Unidade – Av C, 421, Conjunto Nova Assum						
	25	Juizados Especiais – 16ª Unidade – Rua Floriano Benevides 220 – Cl						
	26	Juizados Especiais – 17ª Unidade – Av. Gal. Osório de Paíva, 1200 –						
	27	Juizados Especiais – 18º Unidade – Av. K, 130 – 1º Etapa – Conjunto						
	1	To official To official TV. IV. 100 - 1 Etapa Conjunto	0000 1000					



Cy

		Part A	A A			
	28	Juizados Especiais – 19ª Unidade – Rua Betel, 1330 – Serrinha	2			
	29	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Av. da Universidade, 3281 – Benfica				
	30	Juiz do Especial – 20ª – Unidade – Rua General Bezerril, 722 - Centro				
	31	Juizado Especial – 22ª – Unidade – Rua Armando Dall'Óllio 1710 – Luciano Cavalcante				
	32	Juizado Especial – 23ª – Unidade – Av. Washington Soares, 1321, Água Fria - (3ª Unidade do antigo anexo do FFB) - UNIFOR - Bloco Z				
LOCAIS DE	33	Juizado Especial – 24ª – Unidade – Av Santos Dumont 7800 - Dunas				
ENTREGA DOS PRODUTOS	34	Juizados Especiais - 25ª Unidade - Juízo Auxiliar - Rua ●sório Palmella, 260 - Varjota - Anexo Faculdade Farias Brito - FFB				
	35	Fórum de Caucaia – Rua 15 de Outubro, s/n Pabussu				
	36	Juizado Especial de Caucaía – Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 251 Centro				
	37	Fórum de Maracanaú – Rua Edson Queiroz, s/n Centro				
	38	Juizado Especial de Maracanaú - Rua Edson Queíroz, s/n Centro				
	39	Vara de Audiência de Custódia - Rua Conselheiro Tristão, nº 188, José Bonifácio				
RAZO PARA ENTRE	GA	Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.				
FORNECIMENTO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS		Os pedidos de empenho se darão exclusivamente como empenho por estimativa, respeitando as quantidades mínimas por pedidos equívalentes a 50 (cinquenta) unidades de água mineral em vasilhames de 20 litros.				
		- Os materiais/produtes deverão vir lacrados de forma a protegê-los da ação da luz, poeira e umidade, nas embalagens dos produtos deverão constar a data de validade e fabricação, bem como a condição de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limítes e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.				
/ALIDADE		Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.				
GARANTIA		Observar exigências estipuladas no Termo de Referência.				







ANEXO II - RESUMO DO LOTE

ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO RESÚMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR
001	ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20LT	UNIDADE	25.444	21,556	47.000
002	VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	435	365	800





REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO

A, inscrita no CNPJ nº por intermédio
de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº DECLARA, para os devidos fins, que, se
vencedora do certame, se responsabilizará pela qualidade e integralidade dos aspectos químicos,
físico-químicos e microbiológicos dos produtos a serem entregues, desde a sua industrialização até
a sua efetiva entrega nas unidades consumidoras indicadas no Termo de Referência, observando-se
para tanto as disposições da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 173, de 13 de
setembro de 2006.
(nome)
(Data)
v a f





REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS

A empresa	, in:	scrita no CNPJ nº por
intermédio de seu representante leg	al o(a) Sr(a)	, portador (a) da Carteira de
Identidade nº e do) CPF n ⁶	DECLARA, para os devidos
fins, que, se vencedora do certame	, apresentará, sempre qu	ue requerido, cópia dos laudos de análise
físico-química e microbiológica do	(s) lote(s) dos produtos	entregues, expedidos segundo o plano de
amostragem da empresa minerador	a, observando-se, ainda	a, o que disciplina o item 4.15 da Portaria
DNPM 374/2009.		
NO.		
	(data)	

	(nome)	
		1.10

WA



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 2 DO EDITAL ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

Lote 1: Cota Principal

ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	O.F.O.	EMI	PRESA (A)	EMPI	RESA (B)	EMPI	RESA (C)	A APPARA L'ANTO DA	MATERIAL TOTAL
LOTE	HEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDA	QTD.	VALOR UNITĀRIO	VALOR TOTAL	VAL®R UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	1	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO RETORNÁN L FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO-PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MA CHAS, SEM GUCR, SEM FIROS OU MICRO FUROS. SEM FISSURAS, SEM ANASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNPM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DÍAS FORNECIMENTO VASIL AME DE 20 LITROS FÜRNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAMIE (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORFALEZA		35250	R\$ \$.50	RS 299.625,00	RS 10.00	R\$ 352.500,00	R\$ 10,00	R\$ 352.500,00	R\$ 9,50	RS 334.875,00
ĭ	2	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FOR ECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUEO FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO REFINÊNCIA: VASILHAMIE (CARRAFÃO), VAZIO, RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, FABRICADO TEREFTALATO - PET. COM NITIDA VISIBILIDADE SEM MANCHAS SEM ODOR SEM FUROS OU MICRO FUROS. SEM FISSURAS. SEM AMASSO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTA RIA 387/08 ■O DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UN	600	RS 35.00	RS 21.000.00	R\$ 20.00	RS 12.000,00	R\$ 30,00	RS 18.000.00	R\$ 28.33	R\$ 16.998.00
		VALOR TOTAL ANUAL			RS 3	20.625,00	R\$ 36	4 500,00	R\$ 37	0 500,00	R\$ 351.	.873.00



Lote 2: Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, Inciso III, Lei Complementar n. 147/2014.

					ÁGUA MINE	RAL E VASILHAMI	S						
			UNID.	D	Th	EMP	PRESA (A)	EMPI	(ESA (B)	EMPE	RESA (C)		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITĀRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL	
2	1	ÁGUA MINERAL. NATURAL DA FONTE. SEM GÁS. NÃO ADICIONADA DE SAIS PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNA VEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET. COM NITIDA VISIBILIDADE SEM MANCHAS. SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS. SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNPM, COM PRAZO DE VALIDA DE MINIMO DE ON (NOVENTA) DIAS FORNECIMENTO VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387.(% DO DNPM) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UN	11.750	R\$ 8.50	R\$ 99,875,00	R\$ 10,00	R\$ 117.500,00	R\$ 10.00	R\$ 117,500.00	R\$ 9,50	R\$ 111.625.00	
2	2	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIAÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO. REFERÊNCIA: VASILHAME (CARRAFÃO) VAZIO, REFORNA VEL COM CAPACIDADE PARA 2º (INITE) LITROS, FABRICADO TEREFTALATO - PET, COM INITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTA RIA. 387/08 DO DNPM) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UN	200	R\$ 35,00	RS 7.000.00	R\$ 20,00	RS 4.000,00	R\$ 30,00	RS 6.000,00	R\$ 28,33	R\$ 5.666,00	
		VALOR TOTAL ANUAL			RS I	06.875,00	RS 12	1.500,00	RS 12	3.500,00	R\$ 117.	291.00	

O CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS MATERIAIS CONSTANTES NESTA PLANILHA LEVOU EM CONTA QUE:

- a) para representação dos centavos, foram considerados os valores até a centésima parte do real, ou seja, até a segunda casa decimal;
- b) o arredondamento do centavo foi realizado quando a milésima parte do real foi superior a 50% de R\$ 0.01 (um centavo de real);
- c) os valores estimados unitários foram multiplicados pela quantidade de cada material, gerando o valor global do item;
- d) para obtenção da média total, foram consideradas apenas as médias dos valores unitários por fornecedor.





ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 3 DO EDITAL

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Lote ___

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNPM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UN		R\$
2 CC TI SI A	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRA VIA DOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO. REFERÊNCIA: VASILIIAME (GARRAFÃO), VAZIO, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. FABRICADO TERETALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDA DE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UN		RS
	VALOR TOTAL ANUAL		6	RS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Ref. PREGÃO N. ____/2017.

I - Apresentamos, em atendimento ao Edital em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente;

II - Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF: Tel/Fax:

Endereço: CEP: Cidade:

UF:

Endereço Eletrônico (e-mail):

III - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP: Cidade: UF:

Cart. Ident. nº.: Expedido por: CPF:

IV - Prazo de Validade da Proposta: